



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 012/2023 (DTP)

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE n. 012/2023 (DTP), assinado em 26 de Janeiro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, antiga **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, antiga **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 012/2023 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO - LOTE 11"**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 011/2022, fazendo-o conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 08 de Maio de 2025, inserida sob o index. 99642448 do Processo Administrativo n.º SEI-150001/025453/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover:

- a) a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE - RILC, bem como na cláusula sexta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 93504990, do processo administrativo de referência.
- b) a **alteração na razão social** da CONTRATADA, de **"NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA."** para **"SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA"**, conforme autuado sob o index. 84810247, bem como informado no Contrato Social atualizado, inserido no index 93534107, a fim de atualizar o preâmbulo do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2.655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, por seus representantes legais ao final assinados, Sr. AGUINALDO BALLON - Diretor Presidente, e Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, doravante denominada **CEDAE**, e a **SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Jofre Sodre, nº 15, Quadra F, Galpão, Barbuda, Magé/RJ, CEP: 25.900-835, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.024.253/0001-23, neste ato representada por meio de seu Sócio Administrador, Sr. PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato autuado no **Processo Administrativo SEI-150001/025453/2022, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP -**, que se faz com fundamento no art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), regido pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito às disposições da Lei Estadual nº 7.53 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, pelo disposto no edital da Licitação Pregão Eletrônico SRP

nº 013/2021 e seus anexos bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, **no dia 22 de Maio de 2026**, conforme informação prestada sob index. 93655079 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1201673468
Código Orçamentário: 44905105
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 161190002
Centro de Custos n.: DF00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000164

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro proposto, inserido sob o index. 93518145 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 81.931.974,60 (oitenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme informações prestadas sob o index. 93655079 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, item 11.9 do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 19 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 22/05/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100468303** e o código CRC **8BB79C86**.

Referência: Processo nº SEI-150001/025453/2022

SEI nº 100468303

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tomará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2649635

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 843 DE 23 DE MAIO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 4.922, de 09.02.2023, 5.021, de 14.12.2023, 5.092, de 12.06.2024, e 5.165, de 09.01.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:
ANTONIO VITOR MIGUEZ DA TRINDADE
ARIADNE FERNANDA ALVES DA SILVA
ARTHUR RIBEIRO SENOS
BERNARDO MONTECHIARI TAVARES
BIANCA PEREIRA MARINATO
BRENDA GONZALEZ ALVAREZ
CLARA MOREIRA MARQUES
CRISTIANO REIS GONCALVES PEREIRA
DANIELA CHAVES AFONSO
DIOGO AMORIM VALENTE CARDOSO
DIOGO ARLIQUE DA SILVA COSTA
ELIDA PEREIRA CARDEAL
ESTHER OLIVEIRA DA SILVA
GABRIEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA
GABRIEL MARCHIORI PIRES LOPES DA COSTA
GABRIELA LIMA CARNEIRO
JULIANA BASTOS DE OLIVEIRA
LAIS COSTA BARBOSA
LAYSE SANTOS DA SILVA
LEONARDO GOMES QUIRINO CAMARA
LETICIA PESSOA CARDOSO
LUIS BERNARDO BASTOS DOS SANTOS
MARIA DE MEDEIROS PALHARES
MARIA EDUARDA MEDEIROS MEDRADO
MAYARA LOPES DE MELO
NATALIA NUNES DOS SANTOS
PAULO ANDERSON DE AZEVEDO LIMA
PEDRO GIOIA PRADO UCHOA
RAFAEL FUCCINI NOBREGA DE ASSIS
REBECA SANT ANNA DOS SANTOS
RENAN CABRAL GUIMARAES
RODRIGO TEIXEIRA DE AS
SARA GRAZIELI CANDIDO DA SILVA
THIAGO ASSUMPCAO FALHEIRO
TIAGO PAULO ALVES DE OLIVEIRA

6ª PR - ANGRA DOS REIS:
VIVIANE RAMOS LEAO PONTES

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tomará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2649636

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 10/2025.

OBJETO: Aquisição com instalação de 02 (dois) transmissores e de instalação dos equipamentos antigos da Rádio Roquette-Pinto, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2025, às 10h50.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2025, às 11h00.

PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-150001/000755/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2649788

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 053/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VIVA RIO.
OBJETO: ESPAÇO-ESCOLA VIVA DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: RESÍDUOS E AGROECOLOGIA.
PRAZO: 09 (nove) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649624

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 054/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.
OBJETO: COLETIVO MULHERES DE GUAXINDIBA.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649625

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 055/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTEIROS.
OBJETO: CDD VERDE - Socioambiental do Instituto Arteiros.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649626

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 056/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO ONDA AZUL.
OBJETO: Sustentação.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649627

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 061/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DA JUSTIÇA SOCIAL.
OBJETO: PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649628

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 079/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para o fornecimento de solução de firewall, com garantia de 60 meses, contemplando hardware e software, com instalação e configuração, nas dependências do contratante e curso de treinamento oficial da solução.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 27.327.625,00 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008939/2024 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2024 DO PRODERJ).

Id: 2649629

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 057/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO.
OBJETO: Empoderando o Ciclo: Autonomia Menstrual e Sustentabilidade no Mineiro-Pau.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 148.125,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649713

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 059/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO META EDUCAÇÃO.
OBJETO: TEATRO PARA ELAS 45+.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 79.110,00 (setenta e nove mil, cento e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649714

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 060/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA COMUNITÁRIA.
OBJETO: JOVENS COMUNICADORAS - A COMUNICAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649715

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 067/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação, por empresa especializada, do serviço de locação de veículos de serviço e de representação híbridos, sem fornecimento de condutores ou combustível, para atender às necessidades dos Órgãos do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.664.622,40 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001628/2025 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PERP 01/2024, realizado pela SEPLAG).

Id: 2649716

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 058/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO.
OBJETO: João Pedro VIVE - JP VIVE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002553/2024.

Id: 2649719

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE Nº 017/2025 de Distrato.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FACTO TURISMO LTDA.
OBJETO: A Resilição do CONTRATO N. 097/2020 (DPR), celebrado para a "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PROPOSTA DA CONTRATADA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI E-12/800.142/2019.

Id: 2649718

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 012/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual e a alteração na razão social da CONTRATADA, de "NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA." para "SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025453/2022 (Ata de Registro de Preços nº 011/2022).

Id: 2649717

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Clima Air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com instalação, desinstalação dos aparelhos existentes, que serão substituídos pelos do objeto, bem como a manutenção preventiva com elaboração de PMOC e manutenção corretiva, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.059.286,90 (seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00946.
GESTORES: MARIANA ARAÚJO GOMES DE ALMEIDA, Diretora Geral de Engenharia, Id. Func. nº 4274291-9, será o Gestora do presente Contrato, Diretora Geral, Id. Func. nº 4274291-9, será a Gestora do contrato, ROZAN RODRIGUES PACHECO, Assistente III, Id. Func. nº 5161003-5, será o Gestor Substituto.
FISCAIS: VANESSA DA SILVA FLORES SOARES DE SOUZA, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4461240-0; PEDRO MONTENEGRO CARVALHO, Assistente III, Id. Func. nº 5132139-4; GABRIEL COUTINHO MACIEL MENDES, Assistente III, Id. Func. nº 5160903-7, como Fiscais e MARIA AMÉLIA MIRA VILELA, Chefe de Núcleo, Id. Func. nº 5160311-0, como substituta.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/039723/2024

Id: 2649857

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000842/2025.